



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Campinápolis

SOLICITAÇÃO DE PAREDER CONCLUSIVO

O Pregoeiro Oficial de Campinápolis – MT, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 2.355/2014, de 17 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação constante da Lei Federal nº 10.520/2002, e,

CONSIDERANDO a realização da sessão para julgamento do **Pregão**

Presencial-SRP nº 18/2021, menor preço por item, no sistema de Registro de Preço;

CONSIDERANDO o exposto no Inciso VI do Artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, ter transcorrido o prazo recursal e **não houve interposição de recursos** no Pregão em comento, contudo a empresa quedou-se inerte e não apresentou suas razões;

RESOLVE:

I – Encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer, no que tange a todo processo licitatório realizado na modalidade de “PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 18/2021”, menor preço por item, no sistema de registro de preços, visando dar suporte ao ato final de homologação.

II – Após conclusão das deliberações, encaminhe-se o Processo para o Prefeito Municipal para as providências legais de mister.

Sala da Comissão de Licitações, 22 de julho de 2021.


Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Pregoeiro